Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira,
CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452
E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 199/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, com cópia ao Comando Geral da Polícia Militar do Maranhão, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada, Sr. Ricardo Seidel Guimarães, a realização de parceria para viabilizar o policiamento no Hospital Municipal de Imperatriz-HMI (Socorrão) e no HMI-Infantil (Socorrinho), bem como na Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA) - Prq. São José, a fim de possibilitar a segurança dos pacientes e profissionais de saúde, conforme justificativa abaixo.

Justificativa

Após uma demanda recebida em meu gabinete por profissionais médicos e enfermeiros solicitando segurança no Hospital Municipal de Imperatriz, indico a necessidade da permanência ininterrupta, 24 horas por dia, da Policia Militar ou Guarda Municipal nestas Unidades de Saúde de Atendimento de Urgência e Emergência, a fim de proporcionar segurança aos pacientes e profissionais de saúde, tendo em vista que os mesmos estão vulneráveis a agressões verbais e físicas, devido ao atendimento de uma grande quantidade de pessoas com diversidades de classes sociais, culturais e éticas.

Convém relatar um incidente ocorrido na madrugada do dia 18/06/2023, onde um paciente do sexo masculino foi assassinado a tiros no pronto-socorro do Hospital Municipal de Imperatriz na presença de funcionários, pacientes e acompanhantes, demonstrando a vulnerabilidade de espaços públicos de saúde, onde ficam expostos a ações e cenários de situações tensas

e de risco. Este ocorrido foi noticiado em telejornais e mídias sociais, com repercussão nacional.

As ações criminosas, como a que vitimou o paciente do caso relatado dentro do Hospital Municipal de Imperatriz, afetam não apenas a integridade das vítimas, mas também a confiança da comunidade nos serviços públicos de saúde.

Diante do ocorrido, percebe-se a necessidade urgente de haver segurança contínua para resguardar a integridade física e moral dos pacientes e profissionais de saúde, coibindo possíveis ações de vandalismo, e outras práticas criminosas que possam ocorrer no ambiente hospitalar. Esta medida preventiva é essencial para assegurar o bom funcionamento dos serviços, contribuindo para que o Hospital Socorrão, Socorrinho e Unidade de Pronto Atendimento Municipal possam cumprir suas missões sem serem alvos de violência.

- **Benefícios para manter Policia Militar ou Guarda Municipal no Hospital Municipal Adulto e Infantil (Socorrão e Socorrinho) e Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA)**

1. Aumento da Segurança para Pacientes e Profissionais de Saúde*;*
2. Prevenção de Crimes e Atos de Violência*;*
3. Resposta Rápida em Situações de Emergência*;*
4. Mediação de Conflitos e Situações de Tensão;
5. E apoio na Proteção de Bens e Equipamentos Hospitalares.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Elias Ferreira de Holanda Junior
Dr. Elias Holanda - REPUBLICANOS
Vereador

SUBSCRIÇÕES

João Ferreira da Gama Júnior
Júnior Gama - PSD
Vereador

Adriano Lima Brito
Sgt Adriano - REPUBLICANOS
Vereador

Jhony dos Santos Silva
Jhony Pan - PSD
Vereador

Adhemar Alves de Freitas Junior
Adhemar Freitas - MDB
Vereador

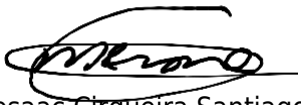

Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE
Vereador

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB
Vereador

Rubem Lopes Lima
Rubinho - PMN
Vereador

Whalassy de Oliveira Barros
Whalassy Oliveira - PT
Vereador

Aurélio Gomes da Silva
Aurélio Gomes - PT
Vereador

Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS
Vereador

Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT
Vereador